

EDITAL Nº 003/2016/DComp

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA

O Departamento de Computação (DComp), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do *campus* São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, durante o período letivo 2016.2, de acordo com a Resolução nº. 021/2015/CONEPE, de 25 de maio de 2015, e conforme Edital nº. 05/2016/PROGRAD, de 01 de fevereiro de 2016, e Edital de Seleção para Monitorias Período 2016.2 do CCET, de 17 de outubro de 2016.

1 – DO PROGRAMA

1.1 A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Programa de Monitoria da UFS será oferecido nas modalidades Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, resguardadas condições iguais aos alunos de Graduação em relação aos demais benefícios do exercício da Monitoria.

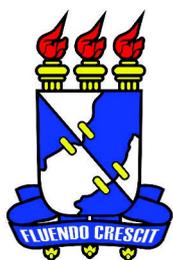
1.2. São objetivos do Programa de Monitoria da UFS:

- I. despertar no aluno o interesse pelas atividades relacionadas com o desenvolvimento de habilidades e competências múltiplas em campos diversos e, de forma particular, no magistério;
- II. criar condições para o aluno exercitar os conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- III. promover a melhoria do ensino de graduação através da inter-relação ensino-aprendizagem, com foco na redução das taxas de retenção e evasão;
- IV. estimular o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à sistematização do trabalho docente, e,
- V. complementar a formação acadêmica do aluno através da experiência vivenciada na atividade de Monitoria.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições básicas para participação do aluno no Programa de Monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de Monitoria Remunerada;
- d) Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- e) Ser aprovado no processo seletivo do Departamento com, no mínimo, média 7,0 (sete), tendo por base prova de seleção (escrita e/ou prática).
- e) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria no turno de realização da atividade.



3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a **07 (sete) vagas** para **Monitoria Remunerada** e **10 (dez) vagas** para **Monitoria Voluntária** para preenchimento imediato.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA VOLUNTÁRIA
COMP0223 – Arquitetura de Computadores I	01	01
COMP0203 – Compiladores	-	01
COMP0212 – Estrutura de Dados I	01	01
COMP0235 – Grafos e Algoritmos Computacionais	-	02
COMP0297 – Redes de Computadores I	01	01
COMP0298 – Redes de Computadores II	01	01
COMP0326 – Sistemas Distribuídos	01	-
COMP0198 – Programação Orientada a Objetos	02	03

4 – DAS INSCRIÇÕES

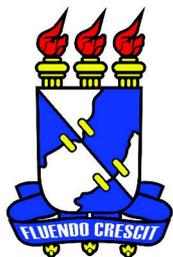
4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Departamento de Computação, no período de **24 a 28 de outubro de 2016**.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição no Processo Seletivo de Monitoria (Anexo I);
- Ficha de Cadastro de Monitoria (Anexo II);
- Histórico escolar atualizado, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) o aluno está pleiteando a vaga;
- Comprovante de matrícula na UFS; e
- Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria (Anexo III).

4.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

4.4. Caso o candidato pretenda pleitear vaga em mais de uma seleção (disciplina e/ou modalidade de monitoria), deverá apresentar documentação separada para cada uma delas.



5 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 5.1. A seleção dos alunos será realizada por meio de **prova escrita**, prevista para ocorrer às **09:00** do dia **01 de novembro de 2016**, no **Auditório do Departamento de Computação**.
- 5.2. Ao apresentar-se para a seleção, o candidato deverá estar munido de documento oficial com foto.
- 5.3. A prova terá duração de **04 (quatro) horas**. O candidato que se submeter a mais de uma seleção deverá realizar as provas dentro desse tempo.
- 5.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.
- 5.5. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MC (Média de Conclusão) registrada em histórico escolar do aluno.

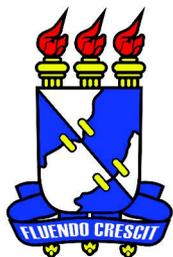
6 – DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do edital	20 de outubro de 2016
Período de inscrição e entrega de documentação	24 a 28 de outubro de 2016
Prova escrita	01 de novembro de 2016
Correção da prova escrita	03 e 04 de novembro de 2016
Divulgação de resultado preliminar	07 de novembro de 2016
Envio do resultado à Comissão de Monitoria do CCET	08 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	Após homologação da Comissão de Monitoria do CCET
Início das atividades	Período Letivo 2016.2

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Concurso será regido pelo presente edital, pelo Edital nº 05/2016/PROGRAD, pelo Edital de Seleção para Monitorias Período 2016.2 do CCET e pela Resolução nº. 21/2015/CONEPE.
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se com o Departamento de Computação pelos telefones 3194-6678 / 3194-6802 ou pelo e-mail secretaria@dcomp.ufs.br.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do CCET.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - Dcomp



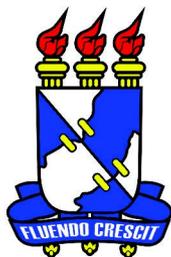
Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 20 de outubro de 2016.

Prof. D.Sc. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro

CHEFE

Departamento de Computação





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA 2016

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ **CURSO:** _____

TEL.: _____ **E-MAIL:** _____

DISCIPLINA DE MONITORIA: _____

TIPO DE MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO **Se SIM, Qual?** _____

Obs.: Os alunos que recebem algum tipo de bolsa, com exceção para as bolsas de caráter assistencial (Art. 10º, Res. 038/2005/CONEP), podem concorrer apenas às vagas de monitores voluntários (sem remuneração).

DOCUMENTOS ENTREGUES:

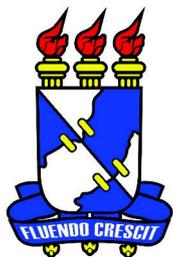
- () Ficha cadastral de seleção de monitoria;
- () Comprovante de matrícula na UFS, no período letivo vigente;
- () Histórico escolar, comprovando a integralização da disciplina objeto da seleção; e
- () Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de monitoria.

Obs.: Caso o candidato realize mais de uma inscrição, deverá apresentar documentação separada para cada uma das inscrições.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura de Representante do Departamento



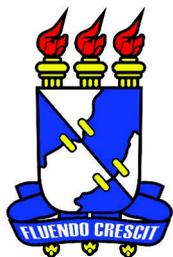
ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE MONITORIA

DADOS PESSOAIS					
NOME:				CPF:	
MATRÍCULA SIGAA:		CURSO:		DEPARTAMENTO:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:		DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO DA FEDERAÇÃO:	
Ingresso na UFS pelo sistema de cotas ? () SIM () NÃO					
Ingresso na UFS como portador de necessidades especiais ? () SIM () NÃO Se SIM, Qual? _____					
Renda familiar <i>per capita</i> : () igual ou inferior a 1,5 salários mínimos () superior a 1,5 salários mínimos					
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:		E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
LOGRADOURO:				NÚMERO:	
COMPLEMENTO:					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		UF:
INFORMAÇÕES DA MONITORIA					
Tipo de Contrato: () Monitoria Remunerada () Monitoria Voluntária					
DADOS BANCÁRIOS*					
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
* CAMPO OBRIGATÓRIO SOMENTE AO CONTRATO PARA MONITORIA REMUNERADA .					

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno(a)

do curso de _____, matrícula _____

declaro disponibilizar 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e me comprometo a não acumular participação em qualquer outro programa de ensino, pesquisa ou extensão, com remuneração, salvo em relação à atividade voluntária, quando houver compatibilidade de horário devidamente comprovada.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno